



# Diário Oficial Eletrônico

# PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO III – Nº 671

PATOS DE MINAS, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022

## SUMÁRIO

Governo do Município .....	01
Secretaria Municipal de Administração .....	01
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento .....	02

## DIÁRIO DO MUNICÍPIO

### Governo do Município

### Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 5.269, DE 6 DE JULHO DE 2022.

Estabelece reajuste de tarifa para o Contrato de Concessão nº 068/2016 – Concorrência Pública nº 016/2015.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 95, inc. VII, 177 e 178 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Contrato de Concessão nº 068/2016, celebrado entre o Município de Patos de Minas e a Transportadora Abreu e Souza Ltda. ME no dia 31 de março de 2016, através do qual foi concedida em favor da referida empresa a exploração do serviço de transporte rodoviário rural de passageiros no Município de Patos de Minas;

Considerando a previsão contratual de concessão de reajustes anuais para os valores das tarifas praticadas na exploração do serviço concedido;

DECRETA:

Art. 1º Os valores das tarifas do serviço de transporte de passageiros de que trata o Contrato de Concessão nº 068/2016 passarão a ser os seguintes:

- I – Item 42.520 – R\$ 34,10 (trinta e quatro reais e dez centavos)
- II – Item 42.521 – R\$ 30,32 (trinta reais e trinta e dois centavos)
- III – Item 42.522 – R\$ 17,15 (dezesete reais e quinze centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 6 de julho de 2022.

Luís Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Fernandes Caixeta  
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade

Paulo Henrique Rabelo da Silveira  
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 5.272, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Estabelece os valores para os serviços de táxi.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo Administrativo nº 369, de 26 de janeiro de 2022;

Considerando que o último reajuste ocorreu em 2016, através do Decreto nº 4.121, de 25 de fevereiro de 2016;

Considerando o aumento no custo dos serviços ocasionado pela inflação acumulada no período.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes valores para os serviços de táxi:

I – Bandeirada .....	R\$ 6,64
II – Bandeira 1 .....	R\$ 3,92
III – Bandeira 2 .....	R\$ 5,13
IV – Hora parada .....	R\$ 24,15

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 4.121, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 12 de julho de 2022.

Luís Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Fernandes Caixeta  
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade

Paulo Henrique Rabelo da Silveira  
Procurador-Geral do Município

### Secretaria Municipal de Administração

#### Expediente

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 01/2022, convoca para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 03/03/2022 o (a) candidato(a): ROBERTA NUNES DE SOUZA PASCAL – classificado(a) em 29º lugar na lista geral. Patos de Minas, 13 de julho de 2022. Luís Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 04/2022, convoca para o cargo de ENFERMEIRO - PSF, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 12/05/2022 o (a) candidato(a): MARIA APARECIDA RODRIGUES – classificado(a) em 3º lugar na lista geral. Patos de Minas, 13 de julho de 2022. Luís Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

AVISO DE LICITAÇÃO – Concorrência nº 11/2022 – Tipo: Menor valor global, sendo o regime de execução a empreitada por preço unitário. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO Município de Patos de Minas, devendo os envelopes com a proposta e a documentação serem encaminhados à Diretoria de Suprimentos e Controle Patrimonial, localizada à Rua Dr. José Olympio de Melo, nº 151, 2º andar, Bairro Eldorado, Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-900, até a data da sessão no dia 16/08/2022 até às 13:00h, sendo que serão abertos no mesmo dia e horário, na Sala de Reunião no 2º andar. O edital completo encontra-se no site do Município nos ícones: Portal da Transparência e Licitações. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, através do telefone: (34) 3822-9607 das 12h00 às 18h00.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – Pregão Eletrônico 53\_2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO. A Prefeitura de Patos de Minas, através da Comissão do Pregão Eletrônico, torna público que, de acordo com a legislação em vigor, a citada licitação restou FRACASSADA. Maiores informações disponíveis nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 12 de julho de 2022. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

## Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

### Expediente

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR  
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003  
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 07 de JULHO de 2022.  
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado ou representante legal, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JUVENAL PEREIRA DE LIMA (ESPÓLIO DE)	043.151.116-00	4959/000145/2022
JUVENAL PEREIRA DE LIMA (ESPÓLIO DE)	043.151.116-00	4959/000146/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 12/07/2022

Data de desafixação: 26/07/2022

### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS</b>  Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG. Telefone: (34) 3822-9680.	<b>LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA</b> Prefeito Municipal  <b>CAROLINA FILARDI TAFURI</b> <b>MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA</b> Diagramação
Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.	